

PORTARIA SEGOV N.º 070, DE 30/07/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006, SUAS ALTERAÇÕES E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **INTERROMPER**, por necessidade imperiosa do serviço, o gozo de férias do servidor abaixo descrito:

**EDSON WANDER RANGEL RICATO**  
**MATRÍCULA 2929**

Período Aquisitivo: 13/06/2023 a 12/06/2024

Período de Férias: 18/08/2025 a 01/09/2025 – 15 dias Portaria SEGOV n.º 069/2025.

**Período de Interrupção: 18/08/2025 a 01/09/2025 – 15 dias**

Documento Solicitante: **Processos n.ºs 24.930/2025 e 28.150/2025**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de julho de 2025.

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Governo



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800300033003900320038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **SAULO RODRIGUES MEIRELLES** em **30/07/2025 16:53**

Checksum: **E2AB6702C88AAAFCEE8FF69B2774335EF7EEE9903DA66314A97C38FF9DB1B77D**

